

# Indicadores de Mortalidade

## Razão de Mortalidade Materna

### Notas Técnicas

---

#### Sumário

Origem dos dados .....	1
Descrição dos indicadores disponíveis para tabulação .....	1
Razão de mortalidade materna .....	2
Razão de mortalidade materna ampliada.....	2
Óbitos maternos .....	2
%Óbitos maternos por causas diretas.....	2
%Óbitos maternos por causas indiretas.....	2
%Óbitos maternos por COVID-19 e coronavírus local NE.....	2
%Óbitos maternos por causas não especificadas se diretas ou indiretas .....	2
%Óbitos maternos por gravidez terminada em aborto.....	3
Óbitos maternos por causas diretas.....	3
Óbitos maternos por causas indiretas .....	3
Óbitos maternos por COVID-19 e coronavírus local NE .....	3
Óbitos maternos por causas não especificadas se diretas ou indiretas .....	3
Óbitos maternos por gravidez terminada em aborto .....	3
Óbitos maternos tardios.....	3
Óbitos maternos por sequelas.....	3
Óbitos de mulheres idade fértil.....	3
Nascidos vivos.....	3
População residente.....	3
Seleções Disponíveis .....	4
Município, Região de Saúde, Região de Governo e Microrregião IBGE de residência.....	4
Ano.....	4
Faixa etária .....	4
Anexo 1 – Conceito de Óbitos Maternos.....	5

---

#### Origem dos dados

Os dados de óbitos e de nascidos vivos disponíveis são oriundos do [Sistema de Informações sobre Mortalidade \(SIM\)](#) e do [Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos \(SINASC\)](#), sistema este gerido pelo Departamento de Análise de Situação de Saúde, da [Secretaria de Vigilância em Saúde](#), em conjunto com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

As Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde coletam as Declarações de Óbitos (DO) e de Nascidos Vivos (DN) dos cartórios e estabelecimentos de saúde e entram, no SIM e no SINASC, as informações nelas contidas.

---

#### Descrição dos indicadores disponíveis para tabulação

Encontram-se disponível neste Tabnet as Razões de Mortalidade Materna, a proporção de óbitos maternos segundo seus componentes (diretos, indiretos e não especificados) e da proporção de óbitos por gravidez terminada em aborto. As informações se referem aos períodos a partir de janeiro de 2000.

A seguir são apresentadas suas definições e métodos de cálculo.

Observações:

- A partir de 2011, pode haver pequenas diferenças entre as informações aqui apresentadas e as obtidas a partir da base nacional. Isto se deve a retificações e inclusões na base estadual, efetuadas posteriormente ao fechamento da base nacional.
- A informação de município refere-se ao município de residência da falecida.
- Para municípios de pequeno porte (menos de 80.000 habitantes), as razões podem flutuar muito, devido ao pequeno número de ocorrências de óbitos e nascimentos. Por este motivo, só são apresentadas as razões para municípios de 80.000 habitantes ou mais. Em níveis agregados (estado, regiões de saúde, regiões de governo, microrregiões do IBGE) estes municípios são considerados.
- As razões apresentadas para o município ignorado/não preenchido devem ser desprezadas, mas compõem as razões para o estado.

Para uma descrição detalhada dos critérios utilizados para determinação das causas maternas, veja o anexo I.

### **Razão de mortalidade materna**

Número de óbitos de residentes por causas maternas por 100.000 nascidos vivos.

### **Razão de mortalidade materna ampliada**

Número de óbitos de residentes por causas maternas, somadas aos óbitos maternos tardios, por 100.000 nascidos vivos.

### **Óbitos maternos**

Número de óbitos de residentes por causas maternas. Veja o anexo I para descrição das causas maternas diretas.

### **%Óbitos maternos por causas diretas**

Proporção dos óbitos maternos que foram causados por causas diretas. Veja o anexo I para descrição das causas maternas diretas.

### **%Óbitos maternos por causas indiretas**

Proporção dos óbitos maternos que foram causados por causas indiretas. Veja o anexo I para descrição das causas maternas indiretas.

### **%Óbitos maternos por COVID-19 e coronavírus local NE**

Proporção de óbitos maternos que foram causados por outras doenças virais complicando a gravidez, o parto e o puerpério (O98.5), por 100.000 habitantes. Este código é utilizado também para a COVID-19. Portanto, pode incluir outros óbitos maternos não devidos à COVID-19, mas este número é muito pequeno.

Esta medida é um subconjunto de %Óbitos maternos por causas indiretas.

### **%Óbitos maternos por causas não especificadas se diretas ou indiretas**

Proporção dos óbitos maternos que foram causados por causas não especificadas. Veja o anexo I para descrição das causas maternas indiretas.

### **%Óbitos maternos por gravidez terminada em aborto**

Proporção dos óbitos maternos que foram causados por gravidez terminada em aborto, grupo O00-O08 da CID-10 – Gravidez que termina em aborto. Estes casos fazem parte das causas maternas diretas, não devendo ser somado às demais proporções.

### **Óbitos maternos por causas diretas**

Número de óbitos de residentes por causas maternas diretas. Veja o anexo I para descrição das causas maternas diretas.

### **Óbitos maternos por causas indiretas**

Número de óbitos de residentes por causas maternas indiretas. Veja o anexo I para descrição das causas maternas diretas.

### **Óbitos maternos por COVID-19 e coronavírus local NE**

Número de óbitos maternos de residentes que foram causados por outras doenças virais complicando a gravidez, o parto e o puerpério (O98.5), por 100.000 habitantes. Este código é utilizado também para a COVID-19. Portanto, pode incluir outros óbitos maternos não devidos à COVID-19, mas este número é muito pequeno.

Esta medida é um subconjunto de Óbitos maternos por causas indiretas.

### **Óbitos maternos por causas não especificadas se diretas ou indiretas**

Número de óbitos de residentes por causas maternas não especificadas. Veja o anexo I para descrição das causas maternas diretas.

### **Óbitos maternos por gravidez terminada em aborto**

Número de óbitos maternos que foram causados por gravidez terminada em aborto, grupo O00-O08 da CID-10 – Gravidez que termina em aborto. Estes casos fazem parte das causas maternas diretas, não devendo ser somado aos demais tipos de causas maternas.

### **Óbitos maternos tardios**

Óbitos maternos tardios, classificados no código da CID10 O96 – Morte, por qualquer causa obstétrica, que ocorre mais de 42 dias, mas menos de 1 ano, após o parto.

### **Óbitos maternos por sequelas**

Óbitos maternos tardios, classificados no código da CID10 O97 – Morte por sequelas de causas obstétricas diretas que tenha ocorrido um ano ou mais após o parto.

### **Óbitos de mulheres idade fértil**

Número de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos). Este número não é utilizado para calcular as razões de mortalidade materna, mas pode ser útil para comparar com os números absolutos.

### **Nascidos vivos**

Número de nascidos vivos de mães residentes.

### **População residente**

População residente no ano de referência.

As estimativas da população brasileira utilizadas são as definidas em deliberações da CIB, e estão disponíveis na página de [Dados Demográficos](#).

---

### Seleções Disponíveis

#### **Município, Região de Saúde, Região de Governo e Microrregião IBGE de residência**

Local de residência da mãe.

#### **Ano**

Ano de ocorrência do óbito e do nascimento.

#### **Faixa etária**

Faixa etária da mãe:

- 0 a 4 anos
- 5 a 9 anos
- 10 a 14 anos
- 15 a 19 anos
- 20 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60 a 69 anos
- 70 a 79 anos
- 80 anos e mais
- Ignorado

## Anexo 1 – Conceito de Óbitos Maternos<sup>1</sup>

A 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) define morte materna como a “morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independente da duração ou da localização da gravidez, devida a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida a causas acidentais ou incidentais”<sup>2</sup>.

As mortes maternas são causadas por afecções do capítulo XV da CID-10 – Gravidez, parto e puerpério (com exceção das mortes fora do período do puerpério de 42 dias – códigos O96 e O97) e por afecções classificadas em outros capítulos da CID, especificamente:

- (i) Tétano obstétrico (A34), transtornos mentais e comportamentais associados ao puerpério (F53) e osteomalácia puerperal (M83.0), nos casos em que a morte ocorreu até 42 dias após o término da gravidez (campo 44 da Declaração de Óbito [DO] assinalado “sim”) ou nos casos sem informação do tempo transcorrido entre o término da gravidez e a morte (campo 44 da DO em branco ou assinalado “ignorado”);
- (ii) Doença causada pelo HIV (B20 a B24), mola hidatiforme maligna ou invasiva (D39.2) e necrose hipofisária pós-parto (E23.0) serão consideradas mortes maternas desde que a mulher estivesse grávida no momento da morte ou tivesse estado grávida até 42 dias antes da morte. Para isso devem ser considerados os casos em que o campo 43 da DO (morte durante gravidez, parto e aborto) esteja marcado “sim” ou o campo 44 (morte durante o puerpério) assinalado “sim, até 42 dias”;
- (iii) São consideradas mortes maternas aquelas que ocorrem como consequência de acidentes e violências durante o ciclo gravídico puerperal, desde que se comprove que essas causas interferiram na evolução normal da gravidez, parto ou puerpério. Entretanto, essas mortes, para efeito do cálculo da Razão de Mortalidade Materna, não serão incluídas, tanto pela baixa frequência de ocorrência, quanto pela dificuldade da sua identificação na base de dados de mortalidade.

A CID-10 estabelece ainda os conceitos de: morte materna tardia, decorrente de causa obstétrica, ocorrida após 42 dias e menos de um ano depois do parto (código O96); e morte materna por seqüela de causa obstétrica direta, ocorrida um ano ou mais após o parto (código O97). Estes casos também não são incluídos para o cálculo da Razão de Mortalidade Materna.

**Causas maternas diretas** são aquelas resultantes de complicações obstétricas na gravidez, parto ou puerpério devidas a intervenções, omissões, tratamento incorreto ou a uma cadeia de eventos resultantes de quaisquer das causas acima mencionadas:

- Gravidez terminada em aborto (O00-O08)
- Outras causas do capítulo XV (O11-O23, O24.4, O26-O92)
- Demais causas dos demais capítulos (A34, D39.2, E23.0, F53, M83.0)

**Causas maternas indiretas** são aquelas resultantes de doenças existentes antes da gravidez ou de doenças que se desenvolveram durante a gravidez não devidas a causas obstétricas diretas, mas que foram agravadas pelos efeitos fisiológicos da gravidez:

- Causas do capítulo XV (O10, O24.0-O24.3, O24.9, O25, O98-O99)
- Aids (B20-B24)
- Causas externas (V00-Y99)

**Causas maternas não especificadas** são as não determinadas se diretas ou indiretas:

- Morte obstétrica de causa não específica (O95)

---

<sup>1</sup> Adaptado de REDE INTERAGENCIAL DE INFORMAÇÃO PARA A SAÚDE - RIPSA. **Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações**. 2. ed. Brasília: OPAS, 349p., 2008.

<sup>2</sup> ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Classificação Internacional de Doenças: décima revisão (CID-10)**. 4ª ed. v.2. São Paulo: Edusp, 1998. p. 143.